



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE GUARAPUAVA - PARANÁ**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO**  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, Edifício Araucária, 2º Andar, Salas 22/24, Centro  
CEP 85023-470, Guarapuava-Pr - Fone/Fax: (42) 3622-1883

Marcos Francisco A. Martins - Designado

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR  
Francisco J. Martins - Oficial  
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 7.333    Ficha N.º 01    Data 02 / 09 / 1983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído por parte do Lote n.º 03 da Quadra n.º 02, sito no imóvel denominado **RONDA**, nesta cidade, medindo 33,50m de frente para a Rua, por 55,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da citada rua olha o terreno, onde faz esquina com a Rua n.º 02, do outro lado mede 55,00m da frente aos fundos, onde confronta com parte deste lote, pertencente a O. Pereira, finalmente a linha dos fundos mede 33,50m onde confronta com o lote n.º 04, de propriedade de Camacuan Transportes de Petróleo Ltda. Sito no quarteirão compreendido pelas citadas ruas e as de nomes: Rua n.º 01 e Rua à n/Cidade. **BENFEITÓRIAS**- Não consta. **PROPRIETÁRIO**- **O. PEREIRA**, entidade jurídica de direito privado com sede n/Cidade, inscrita no CGC n.º 76.178.714/0001-56, representada ao Sr. **OSWALDO PEREIRA**, brasileiro, casado, do comércio, residente n/Cidade, port. da C.I. n.º 219.439-Pr e CIC n.º 014.017.979-72. **MATRÍCULA ANTERIOR** n.º 6.597 L.º 2 d/ Cartório. Dou fé,/. Eu \_\_\_\_\_ (Oficial).

R-01-7.333-(Protocolo n.º 14.936 fls. 334 L.º 01)-**ADQUIRENTE**- **ATALAIA COMERCIAL DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede n/Cidade, inscrita no CGC n.º 77.385.269-0001-03, representada por seu sócio pelo Sr **JOSOEL SCHMIDT MACHADO**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente n/Cidade, port. da C.I. n.º 1.235.585-Pr e CIC n.º 091.687.379-04. **TRANSMITENTE**- **O. PEREIRA** (já qualificada). **TÍTULO**- Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO**- Escritura pública lavrada em data de 02-09-1983, nas notas do Tabelião do Distrito de Boqueirão, nesta Comarca, L.º 30-N fls. 032. **VALOR DA ESCRITURA**- Cr\$-600.000.000,00. Pagou Cr\$-12.000,00 ao fisco Estadual conf. talão n.º 2863258-8 em data de 31-08-1983. **CONDIÇÕES DA ESCRITURA**- Pura e Simples. **VRC** Cr\$-16.800,00. Em 02-09-1983. Dou fé Eu \_\_\_\_\_ (Oficial).

R-02-7.333-(Protocolo n.º 47.740 fls. 072 L.º 1-B)-**PENHORA**- Sobre o imóvel retro matriculado, através Auto de Penhora e Depósito datado de 02-08-1999, em cumprimento o mandado da Justiça Federal Vara Única de Guarapuava, de Execução Fiscal n.º 94.4010975-0 que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **ATALAIA COMERCIAL DIESEL LTDA**. Fica uma via do auto arquivado neste Cartório, juntamente com o referido mandado. Em 03-09-1999. Ap. Fernando José Costa. Dou fé, Eu \_\_\_\_\_ (Oficial).

AV-03-7.333-(Protocolo n.º 49.878 fls. 096 L.º 1-B)-Certifico, que foi efetuada a averbação de uma edificação em **ALVENARIA** para fins comerciais com área de 28,00m2 sito à Avenida Mary Thompson Milazzo n.º 121, no imóvel retro matriculado, de propriedade de **ATALAIA COMERCIAL DIESEL LTDA** (já qualificada). A averbação essa foi efetuada a requerimento datado de 07-12-2000, e através uma certidão de Locação expedida em 06-12-2000, pelo Departamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de segue no verso




Guarapuava, e ainda CND do INSS N° 031952000-14.621.004 datado de 01-11-2000. Fica os documentos ora mencionados arquivados neste Cartório. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Ap. Cleyde Cecilia Pereira. Em 11-12-2000. Dou fé, Eu \_\_\_\_\_ (Oficial).

R-04-7.333-(Protocolo n° 57.078 fls. 174 L° 1-B)-PENHORA- Sobre o imóvel retro matriculado, através Auto de Penhora e Depósito datado de 22-07-2004, em cumprimento do mandado do Juízo da 1ª Vara Cível d/Comarca, nos autos de Execução Fiscal n° 1405/04 que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL move contra ATALAIA COMERCIAL DIESEL LTDA. VALOR DA CAUSA- R\$-7.225,95. Fica uma via do auto arquivado neste Cartório, juntamente com o referido mandado. Em 28-07-2004. VRC 513,00=R\$-53,86. Ap. Ari Antonio Karam. Dou fé, Eu \_\_\_\_\_ (Oficial).

R-05-7.333-(Protocolo n° 68.512 fls. 88 L° 1-C)-Em-15-04-2010-PENHORA- Sobre o imóvel retro matriculado, através da Certidão datada de 21-02-2005, extraída dos Auto de Execução n° 1.183/2001 da 2ª Vara Cível d/Comarca, através da Carta Precatória n° 117/2003 da ação de Execução de Título Extra Judicial oriundo da 21ª Vara Cível de Curitiba-Paraná, em que é exequente: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., e executado: ATALAIA DIESEL LTDA e outros. VALOR DA CAUSA- R\$-129.080,49. Pagou C\$-258,16 ao Funrejus em data de 23-04-2010, conforme Guia n° 0903201030 0097972. Fica uma via do auto arquivado neste Cartório, juntamente com o referido mandado. Em 23-04-2010. VRC 1.293,60=R\$-135,82. Ap. Andrea Caroline Marconatto Cury. Dou fé, Eu \_\_\_\_\_ (Oficial).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO – COMARCA DE GUARAPUAVA – PR  
A PRESENTE, É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO  
AQUI ARQUIVADO, NA FORMA DO  
PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 19 DA LEI 6015/73  
GUARAPUAVA, 10 de maio de 2017

  
Serviço de Registro de Imóveis  
1º Ofício - Guarapuava - PR  
Liamar Scheidt Martins

FUNARPEN – SELO DIGITAL N°  
ys9Aj . HFOFj . WAcwI - fm95K .  
3eNr8  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

CUSTAS  
Certidão: R\$ 14,05  
Funrejus: R\$ 3,05  
Selo: R\$ 4,40

